



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

**EDITAL Nº 006/2021 – DEPLA/PROGRAD/UNIFAP
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
MONITORES VINCULADOS AOS PROJETOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO,
APERFEIÇOAMENTO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E IDIOMAS - PROFID**

O Departamento de Letras (DEPLA), no âmbito de sua competência, torna público processo seletivo para formação de cadastro de reserva de monitores dos projetos vinculados ao PROFID, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES** do projeto de extensão vinculados ao PROFID por meio de análise de histórico escolar e entrevista.

1.2 O processo seletivo terá validade de dois anos, a contar de sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da coordenação do projeto.

1.3 O processo seletivo será realizado pela coordenação geral do PROFID, sob regulamentação, supervisão, homologação e publicação do resultado pelo DEPLA.

1.4 O público-alvo são discentes de graduação e pós-graduação da UNIFAP.

1.5 Os(as) candidatos(as) classificados(as) formarão um cadastro de reserva e serão convocados conforme disponibilidade orçamentária.

2. DO PROGRAMA PROFID

2.1 São objetivos do programa: Promover formação acadêmica, social e profissional; desenvolver a integração do ensino, pesquisa e extensão na universidade; aprimorar o currículo da comunidade acadêmica e comunidade geral; desenvolver práticas para a comunidade universitária conhecer a problemática nacional e atuar na busca de soluções plausíveis, dentre outras.

3. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para concorrer a vaga:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UNIFAP.
- b) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização de atividades do projeto;
- c) Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas da assistência estudantil;

3.2 O Anexo I apresenta o quadro de vagas para cadastro de reserva e os respectivos requisitos para ocupá-las.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	14 de setembro de 2021
2	Prazo para impugnação do edital	15 de setembro de 2021
3	Período de inscrições	16 e 17 de setembro de 2021
4	Inscrições homologadas	Até 20 de setembro de 2021
5	Período de entrevistas	De 21 a 24 de setembro 2021
6	Resultado preliminar	27 de setembro de 2021
7	Prazo para interposição de recursos	28 de setembro de 2021
8	Resultado Final	30 de setembro de 2021

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será realizada no período de 16 a 17 de setembro 2021 através de formulário online disponível no link: <https://forms.gle/fio6H1tt3GxCD93U6>

5.2 No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar em formato pdf, a documentação relacionada abaixo:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Histórico Acadêmico;
- e) Atestado de Matrícula Atualizado.

5.3 Não será admitida a entrega ou complementação de documentos, após o período de inscrição.

5.4 Não será homologada a inscrição de candidato(a) que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o(a) candidato(a) inapto(a) para participar do processo seletivo.

5.5 A coordenação do projeto não se responsabiliza por problemas adversos no momento da inscrição, tais como, falta de conexão ao sistema de inscrição, indisponibilidade do sistema, entre outros.

5.6 Os dados informados na ficha de inscrição são de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

6. DA SELEÇÃO DE MONITORES

6.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar (Eliminatória e Classificatória);
- b) Entrevista (Eliminatória e Classificatória).

6.2 Para cada projeto do PROFID será formada uma banca de seleção composta por 03 (três) membros.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

6.3 As entrevistas ocorrerão no período de 20 a 24 de setembro de 2021, através de vídeo conferência, em horário estabelecido e divulgado pela coordenação do projeto na página <https://www2.unifap.br/depla/>

6.4 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção, como elaborar, aplicar e avaliar os candidatos à monitoria, e encaminhar a documentação da seleção para o DEPLA.

6.5 O processo de seleção de monitores(as) deverá, obrigatoriamente, seguir os critérios estabelecidos nesse edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A Nota Final (NF) do(a) candidato(a) será composta pela soma da pontuação da nota final da Entrevista (NFE) e da nota final do Histórico Escolar (NFHE).

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

- a) Maior pontuação na entrevista;
- b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

7.3 Serão classificados apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

7.4 Cada membro da banca atribuirá notas entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos na entrevista;

7.5 O(a) candidato(a) deverá participar obrigatoriamente das duas etapas de seleção.

7.6 Caso o(a) candidato(a) deixe de participar de pelo menos uma das etapas de seleção, o mesmo será desclassificado.

7.7 A nota final será divulgada no site <https://www2.unifap.br/depla/> conforme cronograma do Item 4.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O DEPLA publicará em sua página na internet (<https://www2.unifap.br/depla/>) no dia 27 de setembro de 2021 o **resultado preliminar** contendo todos os(as) candidatos(as) inscritos(as).

8.2 Os(as) candidatos(as) serão ordenados de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (PF).

8.3 A lista será publicada considerando-se as situações finais: “Classificado” e “Desclassificado”;

8.4 Serão considerados “classificados” os(as) candidatos(as) que satisfizerem todos os critérios de seleção.

8.5 Serão considerados “desclassificados” os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior a 4 pontos, da somatória das duas etapas e/ou que não atenderem aos requisitos solicitados para o processo de seleção neste edital.

9. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Após a divulgação de cada etapa, o(a) candidato(a) terá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recorrer do resultado.

9.2 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso deverá preencher o ANEXO II deste



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

edital e encaminhá-lo para o e-mail assessoriaprofid@gmail.com.

9.3 O DEPLA divulgará no dia **30 de setembro de 2021** o resultado final do processo seletivo.

9.4 Para a divulgação do resultado final não caberá recurso.

10. DA VINCULAÇÃO E DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

10.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão convocados a assumirem as vagas de acordo com a necessidade de cada projeto.

10.2 Para ser vinculado ao projeto, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no instrumento convocatório e dentro do prazo estipulado no mesmo.

10.3 Para recebimento das bolsas, o(a) candidato(a) deverá assinar o termo de compromisso de bolsista e entregá-lo na coordenação do projeto.

10.4 As bolsas serão concedidas pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, credenciada pela Unifap, e pagas exclusivamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta corrente, em agência indicada pelo bolsista no termo de concessão de bolsa.

10.5 O valor da bolsa está informado no Anexo I.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

11.1 São atribuições do(a) monitor(a) de ensino:

- a) Cumprir a carga horária semanal prevista neste Edital;
- b) Realizar as ações previstas no plano de atividade de bolsista;
- c) Seguir as orientações do orientador(a)-coordenador(a) da atividade de extensão;
- d) Participar de treinamento específico para o desempenho de suas ações, quando for exigido;
- e) Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- f) Apresentar ao orientador(a)-coordenador(a) da atividade de extensão relatório de suas ações;
- g) Apresentar ao orientador(a)-coordenador(a) da atividade de extensão relatório final de suas ações, após o término da bolsa.
- h) Ministrando cursos, com orientação e acompanhamento de docentes e equipe pedagógica do projeto;
- i) Participar da elaboração do material didático dos cursos;
- j) participar da elaboração de editais relacionados ao projeto;
- k) participar do processo de inscrição e seleção de alunos do projeto;
- l) participar de eventos, ações e atividades que divulguem o projeto em todos os *Campi* da Universidade e instituições parceiras;
- m) participar das atividades externas quando necessário, mesmo que seja em outros municípios, na medida em que este deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas.
- n) Participar de encontros pedagógicos e capacitação indicada pela coordenação geral e pedagógica do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

- o) Fazer planejamento e relatórios sempre que for solicitado pela coordenação do projeto.
- p) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- q) Encaminhar mensalmente a folha de frequência e relatório de atividades para controle de assiduidade.
- r) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.

11.2 São atribuições do(a) monitor(a) para atividades administrativas:

- a) Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos pela coordenação do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Auxiliar o/a professor/a do Curso nas tarefas didáticas, na preparação de aulas e elaboração de trabalhos da referida extensão;
- c) Auxiliar aos/as professores/as na realização das aulas on-line dos cursos;
- d) Assessoramento no domínio de ambiente virtual empregado ao desenvolvimento das disciplinas do Curso;
- e) Auxiliar na elaboração de documentos referente ao projeto de extensão, tais como, editais, lista de inscrição, certificados e declaração de participação dos projetos;
- f) Participar efetivamente da elaboração do planejamento didático de cada uma das disciplinas do Curso;
- g) Realizar estudos teóricos sob a orientação do/a professor/a;
- h) Realizar, com a efetiva orientação do/a professor/a do Curso de Extensão, oficinas, seminários, círculos de leitura e/ou estudos dirigidos;
- i) Participar das reuniões promovidas pela coordenação do Projeto de Extensão;
- j) Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;
- k) Assinar folha de frequência que documente a efetiva participação do monitor nas atividades no projeto de extensão.
- l) Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- m) Participar das atividades externas quando necessário, mesmo que seja em outros municípios, na medida em que este deslocamento não interfira em suas atividades acadêmicas.
- n) Trabalhar em equipe seguindo as orientações dos coordenadores dos projetos.

12. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

12.1 A bolsa de extensão será cancelada nos seguintes casos:

- a) Conclusão do curso de graduação;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Desistência da bolsa ou do Curso;
- d) Abandono do Curso;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

- e) Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da UNIFAP, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- f) Descumprimento de condições estabelecidas em Termo de Compromisso;
- g) Término ou cancelamento do Programa ou Projeto de Extensão;
- h) Descumprimento das atribuições de bolsista previstas no plano de atividade.

12.2 A substituição de bolsista em caso de desistência ou desligamento será feita mediante encaminhamento de pedido pela Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão, via ofício à FUNDAPE, com justificativa acompanhada de toda documentação obrigatória para o cadastramento, obedecida a ordem de classificação do resultado final deste Edital.

12.3 O bolsista substituto fará jus ao número de parcelas remanescentes da bolsa substituída, limitado ao período de vigência do projeto.

12.4 Não havendo cadastro reserva, em caso de substituição do bolsista, a Coordenação do Programa ou Projeto de Extensão deverá realizar outro processo seletivo via edital para preenchimento das vagas ociosas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato(a).

13.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato(a) conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

13.3 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam as exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da seleção, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2021

Prof. Melque da Costa Lima
Diretor do DEPLA - Portaria nº 2.190/2019
Coordenador geral do PROFID



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

ANEXO I

QUADRO I: VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES de ENSINO

PROJETO	VALOR MENSAL DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
LIBRAS - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	R\$ 1.000,00	2	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 6º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – Português ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, mais certificados de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC e experiência na área.
	R\$ 1.000,00	5	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 6º semestre de qualquer curso de graduação, ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, mais certificado que comprovem experiência na área acrescido de certificado do projeto Formação de Tradutores da UNIFAP e/ou de instituições reconhecidas pelo MEC.
JOVEM BILINGUE	R\$ 600,00	9	Acadêmicos do curso de Letras Português Inglês ou de outras áreas, desde que comprovem experiência em ensino de Língua Inglesa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

	R\$ 600,00	5	Acadêmicos do curso de Letras Português Francês ou de outras áreas, desde que comprovem experiência em ensino de Língua Francesa.
LIBRAS PARA A COMUNIDADE	R\$ 1.200,00	1	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 6º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – Português ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, mais certificados de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC e experiência na área.
	R\$ 600,00	9	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 3º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – Português ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, mais certificados de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC.
LIBRAS NO TERREIRO	R\$ 400,00	3	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 3º semestre do curso de graduação em Letras/Libras – Português ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, mais certificados de pelo menos 180 horas de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

			cursos de Libras de instituições reconhecidas pelo MEC.
MARLI: ESPORTE, LAZER E CIDADANIA	R\$ 500,00	8	Acadêmicos a partir do 4º semestre do curso de Educação Física ou acadêmicos formados em Educação Física, que estejam cursando outra graduação na Universidade Federal do Amapá.
PROFID	R\$ 450,00	5	Acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Amapá que estejam cursando a partir do 4º semestre.
	R\$ 1000,00	1	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados em cursos de especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, com certificados de pelo menos 180 horas de cursos de capacitação pedagógica, reconhecidos pelo MEC e experiência na área da educação.
JOVEM VISIONÁRIO	R\$ 400,00	6	Acadêmicos a partir do 3º semestre dos cursos de Administração, Secretariado, Letras e Jornalismo.
ESCREVE AMAPÁ	R\$ 400,00	4	Acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Letras Português, Letras Português Francês ou Letras Português Inglês da UNIFAP que estejam cursando a partir do 3º semestre e tenham IRA igual ou superior a 7,0.
FÍSICA ITINERANTE: NO CAMINHO DA CIÊNCIA	R\$ 400,00	4	Acadêmicos dos cursos de graduação em Licenciatura em Física ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

			áreas afins, da UNIFAP que estejam cursando a partir do 3º semestre e tenham IRA igual ou superior a 6,0.
MATURIDADE DIGITAL	R\$ 400,00	4	Acadêmicos dos cursos vinculados ao Departamento de Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP que estejam cursando a partir do 2º semestre e tenham IRA igual ou superior a 6,0.

QUADRO II: VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA DE MONITORES-ADMINISTRATIVO

PROJETO	VALOR MENSAL DA BOLSA	TOTAL DE VAGAS PARA CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
JOVEM BILINGUE	R\$ 1000,00	3	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 4º semestre em cursos de graduação ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP e com experiência na área do projeto.
LIBRAS PARA A COMUNIDADE	R\$ 500,00	1	Acadêmicos da UNIFAP, regularmente matriculados a partir 6º semestre em cursos de graduação ou que possuam vínculo com a especialização ou mestrado ou doutorado da UNIFAP, com certificados de pelo menos 180 horas de cursos de Libras de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

			instituições reconhecidas pelo MEC e experiência na área.
LITERATURAS DO NORTE	R\$ 400,00	4	Acadêmicos dos cursos de Licenciatura em Letras Português e Inglês e Letras Português e Francês da UNIFAP que estejam cursando a partir do 4º semestre.
GEOHISTÓRIA: Metodologias do Ensino da Geografia e da História	R\$ 400,00	1	Curso de Geografia: Acadêmicos regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia da UNIFAP, Campus Marco Zero; Ter IRA igual ou superior a 5; Ter integralizado no mínimo 50% do Curso; Ter cursado e/ou estar cursando uma das seguintes disciplinas: Metodologia do Ensino de Geografia, Prática Pedagógica I, Prática Pedagógica II, Estágio Supervisionado em Docência I e Estágio Supervisionado em Docência II.
		1	Curso de História: Acadêmicos regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia da UNIFAP, Campus Marco Zero; Ter IRA igual ou superior a 5; Ter integralizado no mínimo 50% do Curso; Ter cursado e/ou estar cursando uma das seguintes disciplinas: Metodologia do Ensino da História, Prática Pedagógica I, Prática Pedagógica II e Prática



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS

			Pedagógica III.
JOVEM VISIONÁRIO	R\$ 500,00	1	Acadêmico do curso de Tecnologia em Secretariado, a partir do 3º semestre.
SALVAGUARDA DO ACERVO DOCUMENTAL E MEMORIAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS	R\$ 400,00	4	Acadêmicos do curso de graduação em História, com experiência em tratamento de documentos históricos; com comprovação de estágio em cartórios, CEMEDHARQ ou em escolas que possuem arquivos. Ter feito curso de encadernação com certificado.
PROFID	R\$ 400,00	2	Alunos do curso de Tecnologia em Secretariado, regularmente, matriculados a partir do 4º semestre.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Justifique em detalhes o porquê de seu recurso, anexando o máximo de cópias documentos comprobatórios de sua argumentação. Seja objetivo e o mais claro possível.

IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:

NÚMERO DE TELEFONE:

OBJETO DO RECURSO: Resultado PRELIMINAR para MONITOR do Projeto (informar nome do projeto)

2.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

2.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Data:

Assinatura: